PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
"TRIBUNA DO INTERIOR"
Edição n.º 541 de 07/11/74

L E I Nº 57

S Ú M U L A- Denomina Rua Chafic Bader Maluf, a atual Rua nº5 no Jardim Laura, II parte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º- Fica denominado Rua Chafic Bader Maluf, a atual Rua nº 5, no Jardim Laura, II parte.

ART.2º- Fica autorizado o poder Executivo a trocar as placas existentes, por outra com a nova denominação da mencionada via pública, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de outubro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.